



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 15-10-2010 SEÇÃO I PÁG. 81**

**RESOLUÇÃO SMA-101 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a execução das ações de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, necessárias à efetividade do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II.*

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a assinatura, em 27 de setembro de 2010, de Acordo de Empréstimo entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, cuja execução será realizada pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, da Secretaria do Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído Grupo de Trabalho, sob coordenação da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn, portadora do RG nº 8.361.264, com a finalidade de executar as ações de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente necessárias para viabilizar a efetividade do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II.

**Artigo 2º** - O Grupo de Trabalho será integrado por técnicos da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, que ficam responsáveis pelo desenvolvimento das atividades a cargo da Secretaria do Meio Ambiente, conforme indicado a seguir:



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Neide Araújo, portadora do RG nº 16.656.857, responsável pela supervisão geral e pelas atividades relacionadas ao fortalecimento institucional e à implementação do Plano de Gestão Ambiental do Projeto;

II - Adriano Augusto Proença Neto, portador do RG nº 13.818.414-8, responsável pelas atividades relacionadas ao gerenciamento administrativo e financeiro;

III - Cristina Maria do Amaral Azevedo, portadora do RG nº 8.886.188, responsável pelas atividades relacionadas aos Subprojetos Ambientais previstos no Projeto;

IV - Renato Soares Armelin, portador do RG nº 22.722.705-0, responsável pelas atividades relacionadas ao Pagamento por Serviços Ambientais;

V - Thiago Hector Kanashiro Uehara, portador do RG nº 43.333.468-X, e Roney Perez dos Santos, portador do RG nº 11.559.289-1, responsáveis pelas atividades relacionadas ao monitoramento e avaliação de impacto do projeto, e

VI - Ligia Aíra de Medeiros, portadora do RG nº 32.619.356-X; Denise Sasaki, portadora do RG nº 28.790.977-3; Araci Kamiyama, portadora do RG nº 16.932.148, e Ana Carolina Dalla Vecchia, portadora do RG nº 43.540.517-2, responsáveis por prestar apoio às atividades referidas nos incisos I a V deste artigo.

**Artigo 3º** - A Coordenação do Grupo de Trabalho deverá atuar de forma integrada com a equipe da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, responsável pela Coordenação do Projeto, e poderá solicitar as informações técnicas, dados e inventários existentes no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e de seus órgãos vinculados, necessários ao cumprimento das atribuições estabelecidas nesta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**